

Restabelecer o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica mensal, conforme a seguir, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral.

NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
RODRIGO CORRÊA DINIZ PEIXOTO	253.460.916-53	672463
JOSE COSME DOS SANTOS	170.204.682-68	672369

NILSON GABAS JÚNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art.11 da Orientação Normativa SEGEP/Nº 1/2013, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JUNHO/2015, que não atenderam às convocações para realizar o recadastramento anual previsto na Orientação Normativa acima mencionada.

Nome	Situação
ALMERINDA BRITO DE SANTANA	Beneficiária de Pensão
ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Aposentada
ANETE DA SILVA SANTANA	Aposentada
ANTÔNIO CARLOS ALEIXO SEPULVEDA	Aposentado
CARLOS AUGUSTO SOUZA BRANDÃO	Beneficiário de Pensão
EDSON DOMINGOS SANTANA	Aposentado
FIRMO AUGUSTO DAVID DE AZEVEDO	Aposentado
GERUSA MARIA SANTOS DE JESUS	Aposentada
JANDYRA BORGES COSTA	Aposentada
JOAO NUNES DA SILVA	Aposentado
MANOEL LOPES BITTENCOURT	Aposentado
MARIA ANTONIA QUEIROZ BISPO	Aposentada
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS MIRANDA	Aposentada
MARIA DE LOURDES SILVEIRA E SILVA	Aposentada
MARIA JOSE DE CARVALHO DE JESUS	Beneficiária de Pensão
MARIA JOSE NASCIMENTO LIMA	Beneficiária de Pensão
MARIA VERA SOUZA CARVALHO	Aposentada
MARIA WALDEREZ GONCALVES DE MELO	Beneficiária de Pensão
MARTA PEREIRA BITENCOURT	Beneficiária de Pensão
NILZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Beneficiária de Pensão
REGINA MARIA DE SOUZA	Aposentada
SIRLANE COELHO BARRETO	Aposentada
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BISPO	Aposentada
SUELI GUIMARAES DA SILVA	Beneficiária de Pensão
TONINA ZITO SPINOLA	Beneficiária de Pensão
VALDETE CELINO PARANHOS DA SILVA	Aposentada
VALMIRA ALICE CARDOSO	Aposentada
VANILDE DE SOUZA FERREIRA	Beneficiária de Pensão
VERA LUCIA SANTOS	Aposentada
WALDIR SOUZA	Beneficiário de Pensão

2.A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de SETEMBRO/2015.

3.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento do aposentado ou pensionista, mediante comparecimento à Central de Atendimento da PRODEP que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Av. Ademar de Barros s/n, Pavilhão 7, Campus Universitário de Ondina, munido de CPF e documento oficial de identidade com foto recente.

4.Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo próprio interessado ou por terceiros, por meio do telefone (71) 3283-6418 ou na Central de Atendimento da PRODEP.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 6, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor em Exercício do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2015, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
180.457.741-34	MARIA DO ROSÁRIO COSTA MATOS

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
035.385.161-20	VERA LÚCIA VEIGA ARANTES

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ROBSON MENDES NEVES TSUBOI

EDITAL Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Diretor em Exercício do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	Nome	Processo
091.744.601-10	Messias Pereira de Jesus	23070.008913/2015-31

ROBSON MENDES NEVES TSUBOI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 3/2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 seguinte, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento do benefício de pensão de NARA MARIA ALMADA GIL, CPF 737.376.660-91, suspenso no mês de agosto de 2015, tendo em vista o comparecimento da pensionista e de sua curadora, na SAMF/RS e na SAMF/DF, respectivamente, para realizar a Atualização Cadastral de 2015, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 36, DE 10 DE AGOSTO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública a suspensão do pagamento na folha do mês de agosto de 2015, em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, conforme quadro que se segue:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Benefício
01	Deocleciana Maria do Nascimento	117.079.921-34	6219798	Aposentada
02	Joaquim de Souza Ferraz	084.390.444-53	0745580	Aposentado
03	José Custodio	087.272.366-68	0745817	Aposentado
04	Maria Celma Holmes dos Reis	030.094.161-72	0439900	Aposentada
05	Belarmina Alves de Brito	138.619.481-68	5623031	Pensionista
06	Deusdete dos Santos Ferreira	109.883.327-95	4161114	Pensionista
07	Edelzuita Franca dos Santos	411.448.565-15	0355518	Pensionista
08	Eliana de Oliveira Santos	331.522.095-68	0887625	Pensionista
09	Erica de Queiroz Pereira	060.862.054-85	4218001	Pensionista
10	Maria Raimunda dos Santos	464.370.451-91	5187991	Pensionista

JOSÉ WAGNER LIMA BELCHIOR

EDITAL Nº 37, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público os restabelecimentos dos pagamentos na folha do mês de setembro de 2015, em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, conforme quadro que se segue:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Benefício
01	Maria Celma Holmes dos Reis	030.094.161-72	00439900	Aposentada
02	Maria Raimunda dos Santos	464.370.451-91	05187991	Pensionista

JOSÉ WAGNER LIMA BELCHIOR